



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.258/2015

Autoriza o Sr. **Aroldo Paulo Barbosa** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. **Aroldo Paulo Barbosa** - Coordenador Sul Capixaba do Brazil Rider's, a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 255/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o artigo 1º, refere-se ao uso do espaço ao lado do restaurante 03 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, no dia 04 de abril de 2015, no período de 09:00h às 18:00h, para realização de encontro de motociclistas de turismo capixaba do Brazil Rider's..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de fevereiro de 2015

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE NAZÁRIO NETO.
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.259/2015

Autoriza a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 3293/2014 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada Universidade Federal do Estado do Espírito Santo e a Comissão de Formatura do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES), tendo como responsável **Barbara Favalessa Almeida**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 3293/2014, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento de Colação de Grau e Festa de Formatura a ser realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano e, fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

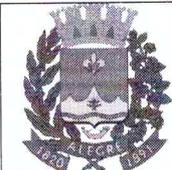
Alegre-ES, 23 de fevereiro de 2015

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

ALEXANDRE NAZÁRIO NETO.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.512/2015

Nomeia **APARECIDA REGINA MASSINI CORRENTE ESCRAMOZINO**, para o cargo de Direção da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada **APARECIDA REGINA MASSINI CORRENTE ESCRAMOZINO**, para o cargo de Diretor do CEMEI "Maria do Carmo Tiradentes".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÀVILA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.260/2015

Revoga a Portaria nº 2.967/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 2.967/2013, que determinou que a partir do mês de agosto do corrente ano de 2013 todas as atividades esportivas ficarão sob a responsabilidade, coordenação e supervisão do servidor efetivo Emerson Gomes Alves, devendo a presente portaria ser cumprida na sua integralidade, sob pena dos atos praticados por outrem sem a autorização deste, serão nulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 24 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal